SÚMULA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CTP - CAU/SC

DATA	02 de agosto de 2022	**HORÁRIO**	09h às 12h
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Silvya Helena Caprario	Coordenadora	09h50	11h10
Gogliardo Vieira Maragno	Coordenador Adjunto	09h	11h10
Mateus Szomorovszky	Membro	09h	11h10

ASSESSORIA	Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

CONVIDADOS	Presidente Patricia Figueiredo Sarquis Herden João Vicente Scarpin – Gerente Geral

Leitura, discussão e aprovação de súmulas anteriores.

Encaminhamento	Aprovada a Súmula da 12ª ordinária e da 13ª reunião ordinária e encaminhada para publicação.

Comunicação

Responsável	Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados
Comunicado	O Secretário Jaime informou que a Caixa Econômica Federal entregou o laudo de avaliação do imóvel da Av. Rio Branco, 828, objeto da instrução do processo de aquisição para abrigar a sede própria do CAU/SC. Também comunicou o recebimento da resposta da Presidência/Gerência Geral acerca da solicitação de informações da comissão. Sendo que ambos os documentos serão analisados na ordem do dia.

ORDEM DO DIA

1	Análise da devolutiva da Presidência sobre encaminhamentos da CTP
Fonte	Presidência-CAU/SC
Apresentação	João Vicente Scarpin – Gerente Geral
Encaminhamento	GG João Vicente apresentou o relatótio enviado à CTP destacando que os custos com a eventual adaptação para uso imediato do imóvel da Av. Rio Branco, 828, objeto da instrução do processo de aquisição, para abrigar a futura sede do CAU/SC, partiu do próprio Laudo de Inspeção que foi entregue em junho e feito especificamente para aquele imóvel.

	Infomou que o custo de cerca de 300 mil reais é uma estimativa para uma mudança provisória, restando de fora do relatório os custos com as despesas para restituição dos dois imóveis atualmente locados, haja vista que para dimensionar esses custos deveria iniciar o processo de devolução destes, o que poderia causar certo desconforto perante aos locadores, haja vista que a aquisição ainda não se pode dar como certa. GG João mencionou a consulta feita junto à União e Prefeitura de Florianópolis sobre eventuais imóveis para cessão, sendo que por parte da União restou demonstrado a inexistência de imóvel e quanto à Prefeitura a resposta oficial ainda está pendente, ainda que informalmente tenham dito que não há imóvel disponível. Informou ainda que a Prefeitura de Florianópolis emitiu a consulta de viabilidade do imóvel em questão que demonstra a aptidão do imóvel para receber a sede do CAU/SC. Ao final foi ressaltado a importância da demonstração desses custos para eventual uso imediato do imóvel compor a instrução do processo e que servirá para a análise mais aprofundada da COAF-CAU/SC.

2	Análise e encerramento da instrução do processo de aquisição da sede própria
Fonte	CTP-CAU/SC
Apresentação	Coordenador-adjunto Gogliardo Vieira Maragno
Encaminhamento	Coordenador-adjunto Gogliardo mencionou que a CTP cumpriu todas as atribuições destinadas à comissão por meio da Deliberação Plenária CAU/SC nº 598/2021 que a criou em maio de 2021, com exceção da elaboração de diretrizes para a realização de um eventual concurso público de projetos, o que foi reforçado pela coordenadora Silvya. Sobre esse aspecto, encaminhou-se que tal informação poderá constar na instrução do processo de aquisição ou mesmo no relatório final de trabalho da comissão. Coordenador-adjunto Gogliardo Gogliardo ressaltou a importância de que no relatório final de encaminhamento do processo fossem citados os trabalhos anteriores das gestões anteriores para se tentar viabilizar a sede própria do CAU/SC, com o objetivo de se demonstrar que tal ação é antiga e contínua. Forem feitos outros apontamentos para se constar no relatório final, que foram anotadas pelo Secretário Jaime, que fará constar na minuta de documento a ser apreciado posteriormente pela Comissão.

Esta Súmula foi aprovada na 14ª Reunião Ordinária da CTP-CAU/SC de 17/08/2022, com os votos favoráveis dos Conselheiros Silvya Helena Caprario – Coordenadora e Gogliardo Vieira Maragno – Coordenador Adjunto.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário da reunião

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

JAIME TEIXEIRA CHAVES Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2022.08.17 19:27:13 -03'00'

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos
Colegiados